



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **18 de Junho de 2025 às 09:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-39192025, **Código de Validação:** 5D62BDB7B6.



DESPACHO-DG - 39192025
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: 5D62BDB7B6

Assunto: Pedido de aditivo de prazo ao Contrato n.º 26/2023 – Empresa: CI Comunicação & Informação LTDA

Interessado: Coordenadoria de Comunicação (CCOM)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando (ID 9335404), por meio do qual a Coordenadoria de Comunicação (CCOM) solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência do Contrato n.º 26/2023, por mais 12 (dose) meses, com a empresa CI Comunicação & Informação LTDA, objetivando a continuidade da prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), tendo em vista que o atual aditivo findará em 24 de julho de 2025.

Para tanto, juntou-se aos autos cópia do respectivo contrato, do 1º Termo Aditivo de prazo e de outros documentos pertinentes à instrução processual. **Porém, restou pendente a juntada da concordância da citada empresa em prestar o serviço descrito.**

Diante do exposto, visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. Coordenadoria de Comunicação (CCOM) para anexar aos autos o documento de concordância da empresa CI Comunicação & Informação LTDA;
2. Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para providenciar a devida instrução processual junto aos demais setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 09:36 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **18 de Junho de 2025 às 09:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-39192025, **Código de Validação:** 5D62BDB7B6.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Diretoria Geral

TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL